

ESTÁ COM DÚVIDAS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS APNPs?

PODE PERGUNTAR,
QUE O IFES RESPONDE!

Entre em contato pelo e-mail
duvidas.apnp.ale@ifes.edu.br



**INSTITUTO
FEDERAL**
Espírito Santo
Campus
de Alegre



1. Por que o Ifes campus de Alegre optou por implementar as ações remotas do ensino com Atividades Pedagógicas Não Presenciais - APNPs?

R.: A decisão da rede Ifes em retornar o calendário escolar com atividades pedagógicas não presenciais se apresenta como estratégia na busca de alternativas que visam atenuar os retrocessos de aprendizagem por parte dos estudantes e a perda do vínculo com a escola nesse contexto de isolamento social, o que pode levar à evasão e abandono.

2. Quais os objetivos das APNPs?

R.: Os objetivos das atividades não presenciais são:

- Garantir o retorno gradual da rotina de estudo;
- Reduzir os danos causados pela suspensão das aulas presenciais;
- Manter ativo o processo de ensino aprendizagem dos alunos;
- Minimizar os impactos na compensação do calendário escolar.

3. Atividades não presenciais é o mesmo que EAD – Ensino a distância?

R. Não. Ensino à Distância - EAD é a modalidade educacional com autorização dos órgãos competentes e regulada por uma legislação específica, na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, e desenvolvida com atividades educativas através de plataforma específica para aulas online para estudantes que estejam em lugares e tempos diversos. As APNPs são o conjunto de atividades realizadas com mediação tecnológica ou não a fim de garantir atendimento escolar essencial durante o período de restrições para realização de atividades escolares com a presença física de estudantes na unidade educacional da educação básica ou do ensino superior.

4. Para garantia da Carga horária mínima dos cursos, aulas precisarão ser repostas? Como ocorrerá essa reposição?

R.: Sim. Para que a carga horária mínima dos cursos seja cumprida, a instituição planejará no retorno das atividades presenciais, uma ação de reposição de carga horária com o ensino híbrido (atividades presenciais e não presenciais), utilização de sábados letivos e ampliação do calendário escolar.

5. As aulas remotas com APNPs serão validadas como dias letivos?

R.: Sim, as APNPs serão consideradas como efetivo trabalho escolar e a carga horária trabalhada será utilizada para a substituição de carga horária presencial, conforme legislação vigente, desde que se atenda a esta resolução do Conselho Superior nº 01/2020.

6. Será OBRIGATÓRIO a realização das APNPs por parte dos alunos?

R.: Sim, a partir da aprovação da Resolução do Conselho superior nº 01/2020, que autorizou a implementação das Atividades Pedagógicas Não Presencias em substituição das aulas presenciais em todos os campi do Instituto Federal do Espírito Santo, a participação e execução das APNPs passaram a ser obrigatórias para os alunos matriculados no campus de Alegre. Estas serão contabilizadas como aulas com a execução de conteúdos e avaliações, seguindo o mesmo regramento institucional.

7. Quais os cursos que atuarão com atividades remotas através da implementação das APNPs?

R.: No Ifes de Alegre, todos os 8 cursos ofertados pelo campus atuação com ações remotas, através das APNPs - Atividades pedagógicas Não Presenciais, sendo estes:

- Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;
- Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio;
- Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;
- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenv. de Sistemas;
- Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura;
- Curso Superior de Engenharia de Aquicultura;
- Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas
- Curso Superior de Bacharelado em Ciências Biológicas.

8. Como as APNPs serão realizadas neste período?

R.: Para os cursos técnicos, as APNPs serão realizadas de forma gradual, em blocos de disciplinas que se alternarão quinzenalmente. Para os cursos superiores, a maioria das disciplinas seguirá de acordo com a distribuição semanal, com possibilidade de redução na carga horária para posterior oferta de conteúdos práticos.

9. Durante a aplicação das APNPs o aluno terá garantia de atendimento pela escola?

R.: Sim. O campus está planejando suas ações pedagógicas com o objetivo de garantir a mesma abordagem de atendimento aos alunos no ambiente virtual. Serão garantidos horários de atendimento para tirar dúvidas, mediação entre professor-aluno, recuperação de conteúdos e recuperação de notas, tudo a partir de ferramentas das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs). Além disso, o campus disponibilizará um e-mail para contato específico sobre as APNPs duvidas.apnp.ale@ifes.edu.br, onde alunos, pais e/ou responsáveis, poderão solicitar informações mais detalhadas.

10. Como será contabilizada a presença do aluno nas aulas remotas com APNP?

R.: O registro de presença dos alunos será contabilizado a partir da entrega das APNPs. Para atividades síncronas, o registro será realizado a partir de mecanismos tecnológicos. A participação das APNP é de caráter obrigatório e a não entrega das atividades será entendida como ausência.

É importante que o aluno participe das APNPs. Seu interesse, participação, engajamento e dedicação nas aulas contribuirá para o sucesso na aprendizagem.

O CGAC acompanhará a entrega das atividades e entrará em contato com a família dos alunos ausentes para registro dos motivos que impedem o comparecimento do discente nas aulas não presenciais.

11. Os alunos que não puderem participar das aulas remotas serão prejudicados?

R.: Os alunos que não puderem participar das APNPs deverão apresentar previamente os motivos do impedimento, justificados através de documentos comprobatórios, enviados pelos representantes legais (em caso de aluno menor), que serão analisados pela equipe pedagógica. Após análise dos reais impedimentos e aprovação da Coordenação Pedagógica, serão criadas estratégias pedagógicas de acompanhamento das APNPs pelo aluno quando do retorno das aulas presenciais.

12. Como serão registradas as notas dos alunos no período de aplicação das atividades não presenciais?

R.: As avaliações farão referência ao quantitativo estabelecido no trimestre, para as turmas anuais, e o semestre para as turmas semestrais, correspondendo uma nota percentual ao quantitativo de carga horária utilizada pelas APNPs (artigo 12 da resolução do Conselho Superior nº 01/2020).

13. Serão ministrados conteúdos novos ou só revisão?

R.: As APNPs foram planejadas e organizadas pelos professores, acompanhado pela equipe pedagógica e Coordenadorias de Cursos da coordenação pedagógica, com a possibilidade de revisão e aprofundamento de conteúdos já trabalhado em sala de aula e lançamento de novos conteúdos, de acordo com o rendimento das turmas.

14. Como serão atendidos os alunos com necessidades específicas durante a aplicação das APNP?

R.: Os alunos com necessidades específicas dos cursos técnico e superiores, durante a aplicação das APNP serão acompanhados pela equipe do Napne, e pelo profissional AEE, com atendimento individualizado de acordo com os relatórios dos especialistas anexados na ficha matrícula, e as orientações pedagógicas contidas no PEI – Plano de Ensino Individual – construído pelo Napne, Coordenação Pedagógica e Professores.

Esses alunos continuarão sendo assistidos com atendimento de profissionais capazes de os auxiliarem nas peculiaridades pedagógicas de cada caso de inclusão.

15. No retorno das aulas presenciais será realizada uma avaliação diagnóstica dos alunos?

R.: Sim. Atividades avaliativas diagnósticas serão aplicadas para identificar as dificuldades e defasagens de aprendizagem individuais para cobrir as possíveis lacunas existentes no processo de ensino-aprendizagem durante a aplicação das APNPs. Após a aplicação das avaliações diagnósticas, será estabelecida estratégias de reforço de aprendizagem, para os alunos detectados com defasagem na aprendizagem.

16. Como saber qual Ambiente Virtual meu professor utilizará?

R.: As coordenações de curso, com o apoio dos professores, divulgarão aos estudantes o plano individual de trabalho quinzenal que apresentará de forma detalhada o ambiente e as ferramentas a serem utilizadas pelos professores em cada disciplina, em até 48h antes do início das atividades. O aluno deverá acompanhar as informações da disciplina pelo plano quinzenal que será disponibilizado. Caso o professor não disponibilize o referido plano, o aluno deve entrar em contato através do e-mail duvidas.apnp.ale@ifes.edu.br ou pelo telefone 3564-1802.

17. Como irei receber materiais digitais de apoio às aulas?

R.: Os professores disponibilizarão material de apoio ao estudante através do acadêmico ou do AVA - ambientes virtual de aprendizagem, em salas exclusivas para cada disciplina. Nestes ambientes o professor disponibilizará todos os recursos e mecanismos que utilizará para ministrar a disciplina. Serão disponibilizados também as ferramentas no acadêmico.

É responsabilidade do aluno ficar atento às informações.

18. O que devo fazer se eu tiver dificuldades para utilizar o Ambiente Virtual?

R.: Deverá informar ao professor e a CGAC suas dificuldades, afim de disponibilizarmos soluções para os problemas.

Será disponibilizado aos alunos tutoriais de apoio ao ambiente virtual de aprendizagem e ferramentas de orientação.

19. Quais medidas serão tomadas para os estudantes que não têm acesso à internet?

R.: Aos alunos que apresentarem dificuldades de acesso às TDICs, o campus fará o envio de materiais impressos pelo sistema de correio. Também será disponibilizado a retirada dos materiais impressos em três pontos de apoio. 1º - No campus de Alegre, sala da Agroindústria; 2º Na Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro; 3º no Centro de Pastoral Decolores em Alegre.

20. Serão utilizadas atividades em tempo real?

R.: Atividades em tempo real, denominadas atividades síncronas, poderão ser utilizadas pelos professores. De mesmo modo poderão ser disponibilizadas atividades assíncronas, em que o aluno poderá escolher o melhor momento para acessá-las. Todas as ferramentas deverão estar especificadas no plano quinzenal de atividades.

21. As atividades de práticas profissionais de estágios e de laboratório serão suspensas?

R.: Sim. No âmbito do IFES as atividades foram suspensas por recomendação da Portaria n.º 343, de 17 de março de 2020, do Ministério da Educação e Conselho Superior nº 01/2020.

22. Como se dará a reposição das atividades de estágio e aulas práticas que não puderem ser realizadas neste momento?

R.: Após o período de excepcionalidade, o campus de Alegre apresentará alternativas para reposição destas atividades.

23. Como ficará o estudante que cursa apenas disciplinas práticas?

R.: Após o período de excepcionalidade, o campus de Alegre apresentará alternativas à reposição destas atividades. Estamos atenuando, dentro do possível, os efeitos desta situação extrema na vida acadêmica dos nossos estudantes. Contudo, a colaboração de todos é fundamental, observando que será necessário esforço e complementação de estudos após o retorno das atividades presenciais.

24. Participo de projeto de pesquisa ou de extensão. O que devo fazer?

R.: As atividades foram suspensas. Entre em contato com o coordenador do projeto para receber as orientações. Os projetos deverão ter seus cronogramas de trabalho reajustados.

25. Sou bolsista do programa de iniciação científica. O que vai acontecer neste período?

R.: Você vai continuar recebendo a sua bolsa nesse período de emergência. Deverá reajustar o cronograma de trabalho do projeto e retomar as atividades logo após cessar esse período.

26. O IFES disponibilizará algum espaço para estudos ou acesso a computadores e rede internet para aqueles alunos que não possuem?

R.: O campus de Alegre disponibilizará agendamento de uso da biblioteca e laboratórios de informática aos alunos que desejarem, desde que respeitadas as regras e protocolos de distanciamento e saúde pública para a pandemia.

27. Sou aluno do curso superior, e não sei ou não lembro o número de matrícula, como devo proceder?

R.: Entre em contato com a Coordenadoria de Registros Acadêmicos da Educação Superior pelo e-mail ensinosuperior.alegre@ifes.edu.br

28. Sou aluno do curso superior, já tenho o número de matrícula mas ainda não acessei o sistema acadêmico ou esqueci a senha de acesso, o que deve fazer?

R.: Para acesso ao sistema acadêmico, siga os passos:

a) Acesse o endereço <https://academico.ifes.edu.br>

b) Acesse o perfil "aluno"

c) Login - é o número de matrícula

d) Clique em "primeiro acesso e recuperação de senha" e receberá as instruções no e-mail cadastrado no momento da matrícula. Acesse o seu e-mail e siga as orientações.

Você pode acessar o sistema acadêmico a partir da criação da senha e com seu login.

29. Sou aluno e precisarei trancar o período, como devo proceder?

R.: O trancamento, poderá ser solicitado pelos alunos dos cursos técnicos e de graduação, inclusive os ingressantes, a partir de 5 de junho de 2020. Dessa forma o discente poderá conhecer os planos quinzenais de atividades pedagógicas não presenciais propostos e decidir se terá condições de realizá-los. A solicitação de trancamento de matrícula dos alunos deverá ser enviada para o e-mail da:

- Coordenadoria de Registros Acadêmicos da Educação Básica ensinotecnico.alegre@ifes.edu.br, para os alunos dos cursos técnicos.

- Coordenadoria de Registros Acadêmicos dos Cursos Superiores ensinosuperior.alegre@ifes.edu.br, para os alunos dos cursos superiores.

Documentos necessários para trancamento:

Solicitação de Trancamento de Matrícula (será fornecido por e-mail), Nada Consta da Biblioteca e Nada Consta da Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade - CGAC (sanção disciplinar, livro didático e assistência estudantil).

E-mail da Biblioteca: biblioteca.ale@ifes.edu.br

E-mail da CGAC: cgac.ale@ifes.edu.br

30. Sou aluno do curso superior e não tenho condições de cursar todos os componentes curriculares em que estou matriculado nesse período na forma de atividades pedagógicas não presenciais. Posso cancelar um ou mais componentes?

R.: Sim. Será oportunizado o cancelamento de componentes curriculares pelo Q-acadêmico, durante o período de 05 a 15 de junho de 2020. Basta acessar o sistema com o login e a senha através do endereço <https://academico.ifes.edu.br>

Ainda restaram dúvidas sobre a implementação das APNP?

Entre em contato pelo e-mail: duvidas.apnp.ale@ifes.edu.br

